

DECRETO Nº 8.848, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

**Altera a alínea "b" do inciso I, do artigo 3.º, do Decreto nº 8.601, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia.**

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** A alínea "b" do inciso I, do artigo 3.º, do Decreto nº 8.601, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...):

I - (...):

a) (...);

b) 06 (seis) representantes da Prefeitura Municipal das áreas relacionadas ao setor de saneamento básico:

Secretário Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria;

Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura;

Secretário Municipal de Governo;

Representante da Divisão de Serviços de Zeladoria, da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente;

Representante da Divisão de Planejamento Estratégico e Captação de Recursos-SPF, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

Representante da Divisão de Comunicação do Gabinete.

.."

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de setembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de setembro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA  
Supervisor de Expediente

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/09/2023*